



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000413/2025-51

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP)

Assunto: Calendário de reuniões da CEEP - Exercício 2025

Interessado: CEEP

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 11/2025

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 44 (1126361); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da Reunião de Instalação ocorrida no dia 23 de janeiro de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000413/2025-51;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-2577/2024 (110591), de 17 de dezembro de 2024, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor, para o exercício 2025;

Considerando que por meio da Deliberação 44 (1126361), de 23 de janeiro de 2025, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

(...)

Considerando a Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea);

Considerando que o inciso VI, do art. 31, do citado regimento estabelece que as comissões permanentes deverão propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões;

Considerando ao estabelecido no inciso III do art. 63 do Regimento do Confea, em que o Conselho Diretor deve apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;

Considerando a Decisão PL-2577/2024, que aprovou o Calendário Anual do Confea para o exercício 2025 das Sessões Plenárias Ordinárias, bem como o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor e das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA;

Considerando a análise da Comissão,

DELIBEROU:

Propor ao Conselho Diretor do Confea aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias da CEEP para o exercício de 2025:

1ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025 - Brasília-DF;

2ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de março de 2025 - Brasília-DF;

3ª Reunião Ordinária - 9, 10 e 11 de abril de 2025 - Brasília-DF;

4ª Reunião Ordinária - 14, 15 e 16 de maio de 2025 - Brasília-DF;

- 5ª Reunião Ordinária - 11, 12 e 13 de junho de 2025 - Brasília-DF;
- 6ª Reunião Ordinária - 9,10 e 11 de julho de 2025 - Brasília-DF;
- 7ª Reunião Ordinária - 13, 14 e 15 de agosto de 2025 - Brasília-DF;
- 8ª Reunião Ordinária - 10, 11 e 12 de setembro de 2025 - Brasília-DF;
- 9ª Reunião Ordinária - 15, 16 e 17 de outubro de 2025 - Brasília-DF;
- 10ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de novembro de 2025 - Brasília-DF;
- 11ª Reunião Ordinária - 03, 04 e 05 de dezembro de 2025 - Brasília-DF.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 44 (1126361):

- 1ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025 - Brasília-DF;
- 2ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de março de 2025 - Brasília-DF;
- 3ª Reunião Ordinária - 9,10 e 11 de abril de 2025 - Brasília-DF;
- 4ª Reunião Ordinária - 14, 15 e 16 de maio de 2025 - Brasília-DF;
- 5ª Reunião Ordinária - 11, 12 e 13 de junho de 2025 - Brasília-DF;
- 6ª Reunião Ordinária - 9,10 e 11 de julho de 2025 - Brasília-DF;
- 7ª Reunião Ordinária - 13, 14 e 15 de agosto de 2025 - Brasília-DF;
- 8ª Reunião Ordinária - 10, 11 e 12 de setembro de 2025 - Brasília-DF;
- 9ª Reunião Ordinária - 15, 16 e 17 de outubro de 2025 - Brasília-DF;
- 10ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de novembro de 2025 - Brasília-DF;
- 11ª Reunião Ordinária - 03, 04 e 05 de dezembro de 2025 - Brasília-DF.

2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias - SISPADl, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e

3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 23/01/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1130328** e o código CRC **D7675E80**.
